



PORTARIA GAPRE Nº 210/2025

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores públicos constantes na TABELA ABAIXO desta portaria, do quadro da Secretaria Municipal de SAÚDE, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
EVONEIDE VIERA SALES	ASSESSOR DE APOIO
MARIA GLACIETE A. S. SEVERIANO	ASSESSOR DE APOIO
FRANCISCO ALVES MARTINS	ASSESSOR DE APOIO
ROSIMERY ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR DE APOIO
GILDETE ALVES MESSIAS	ASSESSOR DE APOIO
ALDENIR ALVES DE MEDEIROS	ASSESSOR DE APOIO
ALTAIR DA CUNHA MEDEIROS	ASSESSOR DE APOIO
ROBERTA BENJAMIN DE ARAÚJO	ASSESSOR DE APOIO
CRISTIANA NUNES DE ALMEIDA MALDINI	ASSESSOR DE APOIO
REJANE LEITE DE ANDRADE	ASSESSOR DE APOIO
NIGERCY LUCENA DE MORAIS	ASSESSOR DE APOIO
ALMIR CUNHA MEDEIROS	ASSESSOR DE APOIO





BEATRIZ PIMENTEL DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE APOIO
ANA MARGARIDA MARINHO DE ARAÚJO	ASSESSOR DE APOIO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos jurídicos a 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 11 de dezembro de 2025.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

-Prefeito Constitucional-

